

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 429 DE 1º DE SETEMBRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 861

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Colocar **SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 122-8, integrante do Quadro Efetivo da Assembléia Legislativa, à disposição da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de setembro de 1995.

Deputado **JOÃO RENILDO**  
Presidente em exercício